



comunidade LGBTQIA+ revestem-se de particularidades, nomeadamente no que concerne os fatores de risco relacionados com este tipo de violência, nas formas de violência empregues pelos agressores, ou nas atitudes das vítimas na procura de ajuda institucional.

**Discussão:** Tais particularidades não podem ser descuradas na abordagem destas vítimas de violência, sob o risco de promover a sua revitimização e o silenciamento deste fenómeno. Embora a literatura em Portugal sobre este tema seja escassa, esta sugere uma prevalência semelhante ou superior ao resto da população. Ademais, revela uma insatisfação geral com a assistência prestada pelos profissionais envolvidos neste processo, em particular pelas autoridades policiais. A ausência de diretrizes ou normas de orientação oficiais na abordagem desta população confirma estas insuficiências.

**Conclusões:** Pretende relevar-se alguns dos aspetos mais importantes na abordagem desta população, destacando as falhas mais assinaláveis no panorama português - do qual a Medicina Legal é, e sempre será, elemento integrante - e os possíveis caminhos a seguir no futuro no sentido de criar um sistema de resposta apto e inclusivo.

**Palavras-chave:** violência; intimidade; LGBT

7

## PERIGO AUMENTADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE O CONFINAMENTO? - DADOS DA PANDEMIA SARS-COV2

<sup>1</sup>R. Mendonça; <sup>3</sup>M. Rodrigues; <sup>1</sup>B. Smyk; <sup>2,3</sup>H.M. Teixeira; <sup>1,3</sup>C. Carreira

<sup>1</sup>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Delegação do Centro, Serviço de Clínica e Patologia Forenses

<sup>2</sup>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Sede, Departamento de Investigação, Formação e Documentação

<sup>3</sup>Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

A violência doméstica contra as mulheres configura um problema grave de saúde pública sendo que, em todo o mundo, 26% das mulheres com mais de 15 anos refere já ter passado por esta experiência. Embora este crime mantenha uma base de género, dada a evolução do papel das mulheres na sociedade e na família, tendemos a assumir a neutralização do género da vítima. Entre vários fatores associados a um maior risco de violência doméstica, destacam-se o consumo de algumas substâncias, bem como a existência de distúrbios psiquiátricos no agressor, como sejam ansiedade e depressão. Por estudos anteriores sabe-se ainda que a violência doméstica tende a aumentar durante períodos extraordinários, como catástrofes, análogas em alguns pontos à situação da pandemia por Sars-CoV2. O presente estudo teve como objetivo a análise dos casos suscetíveis de configurarem uma situação de violência doméstica, avaliados no Serviço de Clínica e Patologia Forense da Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, no âmbito do direito penal, entre 1 de janeiro de 2019 e 30 de junho de 2021. Inicialmente, fez-se uma divisão por anos para analisar de forma direta o número de perícias de alegada violência doméstica em comparação com as restantes. Depois, dividiram-se as perícias em dois grupos, grupo "pré pandemia" e grupo "pandemia", para se analisarem diferentes variáveis ligadas às características da vítima, do agressor, da sua relação, e das conclusões elaboradas nas perícias em ambos os grupos. Foi possível apurar que, tanto em 2019, como em 2020, foram realizadas cerca de 34% de perícias de violência doméstica comparativamente ao total de perícias no âmbito do direito penal realizadas, tendo esse



número aumentado para 37,0% nos primeiros 6 meses de 2021. Constatou-se ainda que no grupo "pandemia" as vítimas foram mais novas, aumentando o número de vítimas estudantes, o que coincide com uma duplicação dos agressores "pai". O agressor mais frequente foi, ainda assim, o cônjuge ou o companheiro, em ambos os grupos, sendo que o ex-marido caiu quase para metade durante a pandemia, diminuindo também as ameaças de morte. Neste período, também se verificou, como seria expectável, um aumento da coabitação entre a vítima e o agressor, notando-se ainda um aumento estaticamente significativo de vítimas divorciadas/separadas nesta altura pandémica. De uma forma global, as agressões sexuais foram uma minoria no nosso estudo. O estudo permitiu aferir que o instrumento de agressão mais comumente usado foram partes do corpo e que as equimoses foram as lesões mais frequentemente observadas, em duas ou mais localizações. A maioria das vítimas tinha antecedentes de agressões anteriores, embora apenas 17,4% tivessem formalizado queixas prévias. Em relação ao histórico de consumos do agressor, o mais frequentemente mencionado era o álcool. Este trabalho permitiu assim analisar os elementos globais que caracterizam a violência doméstica durante e após um período crítico, permitindo detetar as principais diferenças e abrindo portas para uma melhor abordagem dos casos nessas situações e da sua avaliação em qualquer momento.

**Palavras-chave:** violência doméstica; COVID-19; medicina legal

8

## IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA FORENSE AOS CUIDADORES EM SITUAÇÕES DE ABUSO INFANTIL - A PROPÓSITO DE UM CASO

<sup>3</sup>M.I. Lemos; <sup>2,3</sup>P. Jardim; <sup>1,4</sup>C. Ribeiro

<sup>1</sup>Faculdade de Educação e Psicologia - Universidade Católica Portuguesa

<sup>2</sup>Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

<sup>3</sup>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Delegação do Norte, Serviço de Clínica Forense

<sup>4</sup>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Gabinete Médico-Legal e Forense de Entre o Douro e Vouga

Não é possível obter um relato dos factos nos casos de suspeita de abuso nas crianças que não têm capacidade de se expressar em razão da idade ou de eventual patologia e, na maioria das vezes, não há qualquer testemunho dos factos pelo que as entidades judiciais não conseguem definir qual o autor do alegado crime. O recurso à Avaliação Psicológica Forense dos cuidadores/suspeitos torna-se fundamental para a orientação da investigação. O objetivo da apresentação deste caso é discutir e enfatizar a importância da avaliação psicológica forense nestes casos. Os autores realizaram a perícia médico-legal e forense e respetivos relatórios, cujo caso apresentam: lactente com 1 mês de vida, sem antecedentes patológicos conhecidos, que foi transportada pelos pais a um serviço de urgência hospitalar, após noção de assimetria na mobilização e edema da perna direita com uma semana de evolução e de alegado surgimento espontâneo. Os exames complementares diagnosticaram fraturas da diáfise média da tíbia, oblíqua, em espiral, com calo ósseo associado, e fraturas metafisárias ("em corner") em ambas as